



MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º ~~004~~, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

212

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER DE
JARAGUARI.

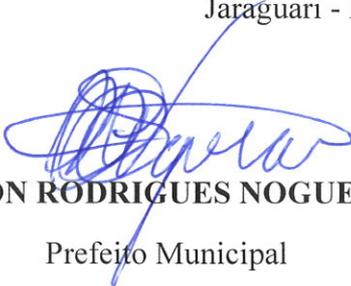
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Esporte e Lazer de Jaraguari.

Parágrafo Único – O Plano Municipal de Esporte e Lazer de Jaraguari/MS é o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, em 03 de março de 2023.


EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se.

